



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA 40 DE 16 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário-Geral poderes para analisar e deliberar sobre os Termos de Abertura e Encerramento de Projeto de que trata os arts. 6º e 10, respectivamente, ambos da Instrução Normativa 64 de 7 de abril de 2015, que dispõe sobre projetos institucionais no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 62 de 15 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ministro **Ricardo Lewandowski**

A large, stylized handwritten signature in blue ink, which appears to be the name 'Ricardo Lewandowski', written over the printed name.